

CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO N° 375/CSJT.GP.SG, DE 15 DE OUT DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.SEIT n.º 263, de 15 de agosto de 2013;

Considerando a implantação do visualizador de processo do PJe/JT, com utilização de login e senha, a realizar-se na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, no período de 17 a 18/10/2013,

RESOLVE:

1 – Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem ao servidor JOÃO BOSCO DE BARROS FREITAS, Secretário Especial de Integração Tecnológica do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, para o trecho Brasília/Rio de Janeiro/Brasília, referente ao período de 16 a 18/10/2013 (duas diárias e meia da viagem).

Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA

Fonte: Boletim Interno, n.°41, de 18 out 2013, p. 12.